



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 320/2020

Exonera o empregado Renato Lisboa de Oliveira do exercício cumulado dos Cargos em Comissão de Gerente das Gerências Regionais Sul e Sudeste - GER-S e GER-SE e altera a lotação para a Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05701/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado Renato Lisboa de Oliveira, matrícula 0346, do exercício cumulado dos Cargos em Comissão de Gerente das Gerências Regionais Sul e Sudeste - GER-S e GER-SE, em 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Alterar a lotação do empregado da Gerência Regional Sul - GER-S para a Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, a partir de 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 296, de 05 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 13/11/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 13/11/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395852** e o código CRC **DFBF08B1**.

Referência: Processo nº CF-05701/2020

SEI nº 0395852